



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

L E I nº 327

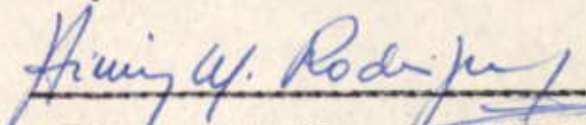
Autoriza ao Poder Executivo a adquirir uma máquina motoniveladora

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu,*
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Poder Executivo fica autorizado a adquirir, pelo melhor preço e condições de pagamento, 1 (uma) máquina motoniveladora para os serviços da Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1 961


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL